



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM, 7/12/2022

DECRETO Nº 3.805/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

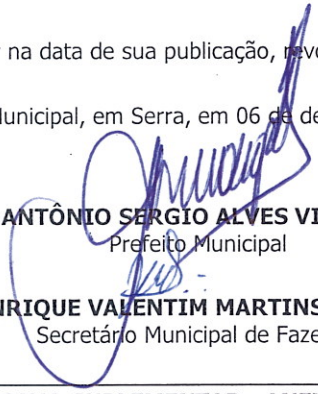
DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 06 de dezembro de 2022


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0032.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	8.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.11	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	36.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.111.0000.0000	16.296
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	4.4.50.42.00	1.111.0000.0000	6.984
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.39.99	1.190.0000.0000	1.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.111.0000.0000	289.712
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.113.0000.0000	30.288
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.39.99	1.190.0000.0000	1.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.39.99	1.190.0000.0000	1.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	43.100
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	830.619
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	2.000
TOTAL				1.275.999

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0015.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Captaç	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0015.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Captaç	3.3.90.36.06	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0015.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Captaç	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0015.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Captaç	3.3.90.39.40	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0015.2088	Capacitar e qualificar os servidores para a Captaç	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.001.0000.0000	46.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.14.99	1.111.0000.0000	5.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.111.0000.0000	3.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.190.0000.0000	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.19	1.111.0000.0000	13.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.99	1.190.0000.0000	1.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.94.99	1.190.0000.0000	1.000
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.111.0000.0000	1.280
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.44	1.111.0000.0000	209.421
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.44	1.113.0000.0000	20.288
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.111.0000.0000	80.291
12.365.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.113.0000.0000	10.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	43.100
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.02	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.17	1.001.0000.0000	6.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.99	1.001.0000.0000	22.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	4.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.001.0000.0000	1.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.001.0000.0000	2.600
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	1.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	5.000
06.183.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	3.3.90.30.05	1.001.0000.0000	4.069
06.183.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.07	1.001.0000.0000	400
06.183.0010.2060	Ampliar, Estruturar, Modernizar e Manter a Guarda	4.4.90.52.12	1.001.0000.0000	77.000
06.183.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.30.23	1.001.0000.0000	107.002
06.183.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.30.99	1.001.0000.0000	131.575
06.183.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	3.3.90.39.99	1.001.0000.0000	3.719
06.183.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secreta	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	223.254
06.183.0011.2065	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter o Departa	4.4.90.52.48	1.001.0000.0000	205.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.22.01	1.001.0000.0000	2.000
TOTAL				1.275.999